



RESOLUÇÃO Nº 059/CMAS/2019.

Dispõe sobre a aprovação parecer do Conselho Municipal de Assistência Social referente ao pagamento da folha aos funcionários que compõe o estabelecido na Resolução 09/2014 e na NOB-RH/SUAS com recursos oriundos do FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre o pagamento da folha aos funcionários que compõe o estabelecido na Resolução 09/2014 e na NOB-RH/SUAS com recursos oriundos do FNAS, respeitando os direcionamentos da equipe de gestão do FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 18 de julho de 2019.


Elizete Baptista Vicente

Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Júnior
Secretário Executivo do CMAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por: <u>me</u>	
Data: <u>22/07/19</u>	
BOLETIM: <u>6721</u>	